

**ATA DECISÃO FINAL DE HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA SESSÃO DE
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 06/2021**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00, tendo por local a Sala de Licitações, 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, para a elaboração da ata de decisão final de habilitação, após suspensão do processo tendo em vista o Mandado de Segurança nº 10014022621, impetrado pela empresa ZETRASOFT LTDA., processo 5036966-96.2021.8.21.0027/RS, com deferimento do pedido liminar de suspensão na data de 27/12/2021, cujas publicações legais saíram no DOU, DOE/RS- Procergs, Jornal Cidades, Diário de Santa Maria e Mural do Município, bem como vinculado na página do Município, www.santamaria.rs.gov.br, link licitações, no dia 28/12/2021, e, cumulativamente, o recebimento na data de 17/01/2022 do Mandado de Segurança nº 5037109-85.2021.8.21.0027/RS, impetrado pela empresa QUANTUN WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., não havendo a decisão para a suspensão porque o processo já se encontrava suspenso em decorrência do Mandado de Segurança impetrado pela empresa Zetrasoft. Em 14/06/2022 foi recebida a sentença do processo 5036966-96.2021.8.21.0027/RS, declarando a empresa ZETRASOFT LTDA. como habilitada para prosseguir nas etapas seguintes da licitação Concorrência nº 06/2021. Em um primeiro posicionamento a PGM orientou, que por cautela se devia aguardar a prolação da sentença do segundo Mandado de Segurança, mas tendo em vista que os argumentos das empresa são muito semelhantes e que provavelmente a segurança será igualmente concedida à empresa Quantum, o processo poderia ter seguimento com a habilitação das duas empresas, em caso de urgência. Houve posteriormente a manifestação da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, solicitando a continuidade do processo, habilitando ambas as empresas. Portanto o processo da **Concorrência nº 06/2021**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL FORNECENDO MÓDULO INFORMATIZADO PARA GERAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RESERVAS, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**, julgando as empresas **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. e ZETRASOFT LTDA. habilitadas.** A data de abertura do Envelope nº 02 – Proposta Técnica fica agendada para o dia 06/09/2022 às 10h00, na Sala de Licitações, 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.


Solange Medina Cunha
Presidente CPL


Magda Adriani de Lima Zappe
Membro


Maria Isabel Anesi Anselva
Membro.